



Ofício Div. nº 1358 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

À Senhora
Elisa Catarina Greco Ramos
Diretora E.E.E.F Flores da Cunha
Rua 13 de Maio nº 4166
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 382, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1724/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pela passagem de 84 anos da escola, a ser comemorado em 28 de setembro do corrente.
2. Nesta data a Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha comemora 84 anos de relevantes serviços prestados à educação pública estadual e ao povo uruguaianense.
3. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que a Escola Flores da Cunha, localizada no Bairro Alexandre Zachia, conta com o reconhecimento e o carinho da comunidade do bairro e do Bairro Rio Branco, o que demonstra a articulação e o envolvimento da Escola com sua comunidade.
4. É necessário recordar que, através do trabalho dedicado, comprometido e de excelência de professores e servidores de escola, a Escola oferta educação de qualidade à comunidade uruguaianense e participa ativamente de projetos educativos voltados à formação cidadã dos estudantes.
5. O Vereador registra que as ações e os projetos desenvolvidos levam em conta a diversidade, a pluralidade, a criatividade e o talento de nossos estudantes, o que oportuniza aprendizagem significativa.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente